



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 24 de março de 2022

EDIÇÃO 804/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 20/2022, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS ENTRE OUTRAS ÁREAS QUE REQUEREM PLANTIO E CONSERVAÇÃO, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR (MATRIS E FILIAIS) - CNPJ: 06.316.654/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	GRAMA ESMERALDA	ALTO BELO ESMERALDA	M²	5.000	11,75	58.750,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2806/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 20/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR

CNPJ Nº: 06.316.654/0001-05

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS ENTRE OUTRAS ÁREAS QUE REQUEREM PLANTIO E CONSERVAÇÃO

Valor Máximo Estimado: R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2022.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE CESSÃO CONTRATUAL

1º Termo de Cessão do contrato nº.1520/2017, decorrente de Pregão nº 52/2017 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal.

A empresa **CASAVECHIA E FARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 26.733.796/0001-85, com endereço na Av. Brasil, 1466 Faxinal - PR, 86840-000, denominada **CEDENTE** e a empresa **ELETRONORTE ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.882.208/0001-69, com sede no endereço Rua José Manoel Rodrigues, 293 – Pedro Gonçalves da Luz Faxinal – PR, denominada **CESSIONARIA**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo por objeto – A Cessão do Contrato 1520/2017 conforme Solicitação da contratante em virtude da dissolução e encerramento da empresa, com fundamento no art. 72, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

ELETRONORTE ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ:418.822.080-00169

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DERLEI MARCIO FARIA
RG:
CPF:018.930.249-62
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2715/2021, decorrente de Pregão nº 35/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por **JOAO PAULO RIBEIRO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 085.350.799-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 5.503,00 (cinco mil, quinhentos e três reais), corresponde ao acréscimo de 3,3% com conforme documentos comprobatórios anexados ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
Leite pasteurizado padronizado pacote 1 Litro, homogenizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviços de inspeção federal ou estadual, ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para seus funcionamentos regulares. Transportado em carro climatizado, de acordo com a legislação vigente	R\$ 4,50	R\$ 5,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 23 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ:016.391.710-00128

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PAULO RIBEIRO
RG:

CPF:085.350.799-63
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2722/2021, decorrente de Pregão nº 36/2021 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ESTUDANTES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **JOAO PAULO RIBEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 085.350.799-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 36.963,36 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) , corresponde ao acréscimo de 19,1% conforme documentos comprobatórios anexados ao processo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
Leite pasteurizado padronizado pacote 1 Litro, homogenizado, gordura 3% - apresentação de certificado, ou declaração, ou alvará sanitário, emitido por órgão competente que comprove que o produtor e a empresa armazenadora e/ou distribuidora foram vistoriados pelo serviço de vigilância sanitária estadual ou municipal, ou pelo serviços de inspeção federal ou estadual, ou municipal do setor de agricultura, demonstrando que estão aptas para seus funcionamentos regulares. Transportado em carro climatizado, de acordo com a legislação vigente	R\$ 3,98	R\$ 5,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ:016.391.710-00128

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PAULO RIBEIRO
RG:
CPF:085.350.799-63
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do Paraná****Exercício: 2022****TERMO DE ADITIVO**

1º Termo aditivo do contrato nº.2790/2022, decorrente de Pregão nº 11/2022 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL- CECOM DE FAXINAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **JOAO PAULO RIBEIRO**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 085.350.799-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais), corresponde ao acréscimo de 7,1% conforme documentos comprobatórios anexados ao processo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
LEITE FRESCO - UNIDADE 1 LITRO	R\$ 4,11	R\$ 5,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de março de 2022.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA

S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA

CNPJ:016.391.710-00128

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO PAULO RIBEIRO
RG:
CPF:085.350.799-63
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.19/2021, decorrente de Pregão nº 24/2021 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS E BOTIJÕES DE GÁS (P13 E P45) CILINDRO E CASCO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE E EDUCAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **N.S.Pires Faxinal**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.253.270/0001-84, com sede no endereço ANA NERI, 1, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **NATANIEL DA SILVA PIRES**, portador do RG nº SSP/PR, portador do CPF sob nº 608.054.559-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 12.757,50 (doze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), corresponde ao acréscimo de 8,1% conforme documentos comprobatórios anexados ao processo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR COM REEQUILIBRIO
Cilindro 13 kg com gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR-14024 da ABNT	R\$ 99,99	R\$ 117,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 24 de março de 2022.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
N.S.Pires Faxinal

CNPJ:212.532.700-00184

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

NATANIEL DA SILVA PIRES
RG:SSP/PR
CPF:608.054.559-49
REPRESENTANTE LEGAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 9/2022**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS NO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MANEÇÃO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 902774/2020**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLASTICOS LTDA - CNPJ: 74.148.958/0001-60
Valor Total do Fornecedor: 352.005,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cinco reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 352.005,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	<p>ASSENTO DESPORTIVO COM ENCOSTO</p> <p>Assento desportivo anatômico com encosto, confeccionado em polipropileno copolímero de alta resistência a impactos, com proteção contra raios ultravioletas com aditivos para proteção anti-UV para 05 anos e retardante antichama UL94VO. Reforços interiores estrategicamente posicionados (invisíveis quando montados) encosto com parede dupla para maior resistência. Fixação direta na arquibancada ou em estrutura metálica através de 5 parafusos, sendo 2 não visíveis fixados na parte superior, 2 na parte traseira e 1 na parte</p>	PROPRIA X-A-CE	UND	556	599,97	333.583,32

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	<p>frontal com elevada resistência as forças de arrancamento. Escoamento de água através de uma canaleta na parte frontal do assento. A marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar na parte traseira do assento. Medidas mínimas: comprimento: 44cm, largura: 44cm, altura acima do piso: 33cm altura total: 37,5cm. Espessura média: 4,50mm. Assento certificado de acordo com a norma da ABNT 15925/2011, em cumprimento a portaria 622 do INMETRO.</p> <p>Apresentar junto a proposta certificado emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para uso em eventos esportivos de acordo com a Norma ABNT 15.925:2.011, obedecendo à Portaria Nº 622 do INMETRO</p> <p>Apresentar junto a proposta termo de garantia de 60 meses de validade emitida pelo fabricante com firma reconhecida em cartório</p>					



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.		Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
2	<p>ASSENTO COM ENCOSTO PARA OBESO FIXO Assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo no encosto. Assento anatômico com medidas mínimas de 750mm x 500mm, sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 350mm x 750mm sem aberturas estreitas, sem orifícios e com alça. Para fixação na arquibancada ou sobre estrutura metálica.</p> <p>Apresentar junto a proposta termo de garantia de 60 meses de validade emitida pelo fabricante com firma reconhecida em cartório.</p>	PROPRIA CE-OB	UND	3	3.681,01	11.043,03			<p>plana, fixado ao encosto através de mecanismo estrategicamente posicionado, que gera um auto-escoamento da água, ficando de forma invisível durante a utilização (não porosa), com curvatura anatômica, fixado verticalmente na arquibancada através de uma estrutura de aço industrial, soldada pelo sistema MIG de alta resistência, com tratamento antiferruginoso.</p> <p>Medidas: Assento: 573mm X 460mm, Encosto: 630mm X 510mm.</p> <p>Apresentar junto a proposta termo de garantia de 60 meses de validade emitida pelo fabricante com firma reconhecida em cartório.</p>					
3	<p>ASSENTO PARA OBESO - MODELO AR - REBATÍVEL Assento e encosto confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado em polipropileno com superfície (não porosa) e curvatura anatômica. Assento rebatível com superfície</p>	PROPRIA AR-OB	UND	2	3.689,32	7.378,65								

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 352.005,00
(trezentos e cinquenta e dois mil , e cinco reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 352.005,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cinco reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 24 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2807/2022**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Nº 9/2022**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;**CONTRATADO:** DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLASTICOS LTDA**CNPJ Nº:** 74.148.958/0001-60**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS NO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL MANECÃO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 902774/2020****Valor Máximo Estimado:** R\$ 352.005,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e cinco reais).**DATA DE ASSINATURA:** 24 de março de 2022.**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 24 de março de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº. 23/2022**

Processo Administrativo nº 52/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **08:30** horas do dia **07 de abril de 2022.**Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 24 de março de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital



**Decreto nº 10.897/2022 de 23/03/2022**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.256/2021 de 24/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2001	Atividades Legislativas		
05	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	01001	40.000,00
TOTAL			40.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.001.01.031.0001.2001	Atividades Legislativas		
15	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01001	20.000,00
TOTAL			20.000,00
01.001.01.031.0001.2002	Divulgação Oficial da Câmara		
17	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	01001	20.000,00
TOTAL			20.000,00
TOTAL GERAL			40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.


YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal